



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: legislaivo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/2022

O PRESIDENTE CÂMARA DE VEREADORES, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V e XVIII do art. 33 do Regimento Interno, de 31 de março de 2022. Assim como, inciso II do art. 18 da Lei Orgânica do Município de Sarandi,

CONSIDERANDO o fato excepcional do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022 nas oitavas de final ocorrer no dia e no horário da Sessão Ordinária do dia 05/12/2022, e após concordância de todos os vereadores deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que o Anexo I do Ato da Presidência constar que as oitavas de final ser as 12 horas, contudo, o horário correto ser as 16 horas.

RESOLVE:

Adiantar o horário da 42ª Sessão Ordinária do dia 05/12/2022 para as 13 horas e 30 minutos, em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022.

Art. 1º Fica **ADIANTADO** o horário da 42ª Sessão Ordinária do dia 05/12/2022 para as 13 horas e 30 minutos.

Art. 2º Este Ato tem vigência na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se.

Art. 4º Cumpra-se.

REGISTRE-SE e AFIXE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 2 de dezembro de 2022.

EUNILDO
ZANCHIM:02349186911

Assinado de forma digital por
EUNILDO ZANCHIM:02349186911
Dados: 2022.12.02 14:14:34 -03'00'

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara

presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/2022

O PRESIDENTE CÂMARA DE VEREADORES, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V e XVIII do art. 33 do Regimento Interno, de 31 de março de 2022. Assim como, inciso II do art. 18 da Lei Orgânica do Município de Sarandi,

CONSIDERANDO o fato excepcional do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022 nas oitavas de final ocorrer no dia e no horário da Sessão Ordinária do dia 05/12/2022, e após concordância de todos os vereadores deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que o Anexo I do Ato da Presidência constar que as oitavas de final ser as 12 horas, contudo, o horário correto ser as 16 horas.

RESOLVE:

Adiantar o horário da 42ª Sessão Ordinária do dia 05/12/2022 para as 13 horas e 30 minutos, em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022.

Art. 1º Fica ADIANTADO o horário da 42ª Sessão Ordinária do dia 05/12/2022 para as 13 horas e 30 minutos.

Art. 2º Este Ato tem vigência na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se.

Art. 4º Cumpra-se.

REGISTRE-SE e AFIXE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 2 de dezembro de 2022.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara

presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:

Jaqueline Harumi Hashimoto

Código Identificador:33DAF3B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/12/2022. Edição 2660

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>